



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 987/GR/UFSS/2014, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 28 de agosto de 2014, onde se lê “da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo”, leia-se “da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria para a Direção do *Campus* Passo Fundo”.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 987/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002549/2014-03 com Requerimento de Remoção autuado em 01/08/2014, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor MAURICIO CANALI XAVIER, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2140545, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

